

PERIODO DE MATRÍCULAS

Avisa-se toda a comunidade escolar que nos termos do Decreto Lei 14-G/2020, de 13 de abril e Despacho n.º 5/2020 de 21 de abril, o prazo das matrículas para o 1.ºano do ensino básico decorre entre **4 de de maio e 30 de junho de 2020** de acordo com as prioridades estabelecidas no Despacho n.º 5/2020 de 21 de abril e Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas de Paredes.

FORMAS DE APRESENTAÇÃO DO PEDIDO

O pedido de matrícula é apresentado, preferencialmente, via Internet na aplicação Portal das Matrículas (portaldasmatriculas.edu.gov.pt), com o recurso a uma das seguintes formas de autenticação:

- Cartão de cidadão.
- Chave móvel digital.
- Credenciais de acesso ao Portal das Finanças.

MODO PRESENCIAL

Não sendo possível pelo encarregado de educação proceder ao pedido através do Portal das Matrículas, o pedido de matrícula pode ser apresentado de **modo presencial** nos serviços administrativos da escola sede do Agrupamento, à Rua António Araújo. 4580-045 Paredes, procedendo estes serviços ao registo eletrónico da matrícula na aplicação informática do Portal das Matrículas, no seguinte horário:

Dia da semana	Horário
2.ª Feira	09:00 H – 17:00 H
4.ª Feira	
6.ª Feira	

O modo presencial será garantido com todas as medidas de contingência decorrentes do estado de calamidade em que vivemos, previstas pela Direção Geral de Saúde a saber:

- Disponibilização de mascarar cirúrgicas, de viseiras e de luvas aos funcionários no atendimento.
- Disponibilização de mascarar cirúrgicas aos encarregados de educação que não possuam máscaras sociais e de desinfetante das mãos.
- Salvaguarda de pelo menos 1,5 metros entre os encarregados de educação que aguardam a matrícula.
- Só é permitida permanência de um encarregado de educação no ato da matrícula não podendo ser acompanhado.
- Limpeza dos espaços após o atendimento de cada encarregado de educação.

QUEM PODE MATRICULAR-SE NO 1.º CICLO

A matrícula no 1.º ano do ensino básico é **obrigatória** para as crianças que completem 6 anos de idade até 15 de setembro.

As crianças que completem os 6 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro podem ingressar no 1.º ciclo do ensino básico se tal for requerido pelo encarregado de educação, dependendo a sua aceitação definitiva da existência de vaga nas turmas já constituídas, depois de aplicadas as prioridades abaixo definidas.

PRIORIDADES NA MATRÍCULA NO 1.º CICLO

No ensino básico, as vagas existentes em cada estabelecimento de ensino para matrícula são preenchidas dando-se prioridade, sucessivamente, aos alunos:

1. Crianças com necessidades educativas específicas de acordo com o previsto nos artigos 27.º e 36.º do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, na redação conferida pela Lei n.º 116/2019, de 13 de Setembro.
2. Que no ano letivo anterior tenham frequentado a educação pré-escolar ou o ensino básico no mesmo agrupamento de escolas.
3. Com irmãos ou com outras crianças e jovens, que comprovadamente pertençam ao mesmo agregado familiar (composição do agregado familiar validada pela Autoridade Tributária) a frequentarem o estabelecimento de educação e de ensino pretendido.
4. Beneficiários de ASE, cujos encarregados de educação residam, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de educação e de ensino pretendido.
5. Beneficiários de ASE, cujos encarregados de educação desenvolvam a sua atividade profissional, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de educação e de ensino pretendido.
6. Cujos encarregados de educação residam, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de educação e de ensino, dando-se prioridade de entre estes aos alunos que no ano letivo anterior tenham frequentado um estabelecimento de educação e de ensino do mesmo agrupamento de escolas.
7. Que no ano letivo anterior tenham frequentado a educação pré-escolar em instituições do setor social e solidário na área de influência do estabelecimento de ensino ou num estabelecimento de educação e de ensino do mesmo agrupamento de escolas, dando preferência aos que residam comprovadamente mais próximo do estabelecimento de educação e de ensino escolhido.
8. Cujos encarregados de educação desenvolvam a sua atividade profissional, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de ensino.
9. Mais velhos.

ESTABELECIMENTOS DO 1.º CICLO DO AGRUPAMENTO

- Escola Básica de Bitarães (Centro Escolar)
- Escola Básica de Mouriz (Centro Escolar)
- Escola Básica n.º 2 de Paredes (Centro Escolar)

O encarregado de educação deve indicar, por ordem de preferência, todos os centros escolares acima indicados.

INSCRIÇÕES NA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR E TRANSPORTE

Para a inscrição Ação Social e Escolar e transporte (Escola Básica de Mouriz e Escola Básica de Bitarães) serão dadas informações e orientações posteriores.

ANTECIPAÇÃO OU ADIAMENTO DA MATRÍCULA

Em situações excecionais previstas na lei, o membro do Governo responsável pela área da educação pode autorizar, a requerimento do encarregado da educação, a antecipação ou o adiamento da matrícula no 1.º ano do 1.º ciclo do ensino básico.

O requerimento referido no parágrafo anterior é apresentado à Diretora na sede do Agrupamento de Escolas de Paredes preferencialmente por correio eletrónico (dir.avep@gmail.com) até **15 de maio** de 2020.

O requerimento tem que ser acompanhado do parecer prévio da EMAEI (Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva).

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Cartão de cidadão do aluno, do pai, da mãe e do Encarregado de Educação.
- Boletim de vacinas atualizado.
- Uma declaração do comprovativo do posicionamento do escalão do abono 2019.
- 1 Fotografia.
- Comprovativo da residência e/ou atividade profissional de uma das seguintes formas:
 - Fatura água/gás/eletricidade/telefone.
 - Certificado da entidade patronal.

ENSINO INDIVIDUAL E DOMÉSTICO

A modalidade educativa e formativa do ensino individual e do ensino doméstico rege-se pela Portaria 69/2019, de 26 de Fevereiro.

DIVULGAÇÃO DAS LISTAS DE CRIANÇAS RELATIVAS À MATRÍCULA

As listas de crianças cujos encarregados de educação **requereram** a matrícula são divulgadas até **15 de Julho**.

As listas dos alunos **admitidos** são publicadas até **24 de julho de 2020**.

Paredes, 30 de Abril de 2020

A Diretora: Olinda Pinto